

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº 07.002/2017 - CPSRP**

**OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITO- ZONA RURAL E URBANA, DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.**

**ADENDO 01**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Benedito vem, através deste Adendo, retificar a informação, conforme segue:

**NO EDITAL**

“Onde se lê”:

**“3.5.2.1 – DECLARAÇÃO de que nos quadros de sócios da empresa não há servidor público, em nenhuma das esferas Municipal, Estadual e Federal”.**

“Ler-se-á”:

**“DECLARAÇÃO de que nos quadros de sócios da empresa não há servidor público da esfera do Município de São Benedito”.**

“Onde se lê”:

**DECLARAÇÃO**

NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de São Benedito, Estado do Ceará, que nos quadros de sócios da empresa não há servidor público, em nenhuma das esferas Municipal, Estadual e Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_ (CE), ..... de ..... de 2017.

.....  
DECLARANTE

“Ler-se-á”:



## DECLARAÇÃO

NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de São Benedito, Estado do Ceará, que nos quadros de sócios da empresa não há servidor público da esfera do município de São Benedito.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_ (CE), ..... de ..... de 2017.

.....  
DECLARANTE

Como o erro foi NOTADAMENTE apenas de digitação, não afetando a formulação de propostas, nem condições de habilitação, não é necessária abertura de novo prazo, conforme artigo 21, § 4, da Lei 8.666/93.

Publique-se no DOM, Portal do TCM, Transparência do Município e demais meios.

São Benedito-CE, 26 de Setembro de 2017.



Edson Cleiton Pereira Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de São Benedito